



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata de Sessão do Pleno Administrativo nº 027/2023

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11h48min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, na forma virtual, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2023.0700.001020-0

Assunto: Licença Prêmio.

Interessado: Juíza de Direito Mariluce Dias Bandeira.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, acolher o pedido da Exma. Dra. Mariluce Dias Bandeira de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 09/11/2023 à 07/01/2024, referente ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 15/03/2018.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 15h54min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Bárbara Collares
Secretária do Pleno do TJM/RS

Des. Mil. Amilcar Macedo
Presidente do TJM/RS